



PROCESSO SELETIVO SEBRAE/MS – 06/2024

29/11/2024

 Procuramos por você! Sim, você mesmo!

Se você é apaixonado por desafios, inovação e quer fazer parte de uma equipe que transforma ideias em realidade, continue lendo!



Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura



COMUNICADO 01

www.fapetec.selecao.net.br



FAPETEC
Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

Todos os direitos reservados para FAPETEC – Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura.
Este material ou qualquer parte dele não pode ser reproduzido ou usado de forma alguma sem autorização expressa, por escrito, do autor ou editor.

DICAS IMPORTANTES

Leia, atentamente, o Comunicado do processo seletivo e certifique-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, antes de realizar a inscrição.

É permitido se inscrever para uma única vaga. Dessa forma, a pessoa candidata deve observar o código da vaga no item 1 deste Comunicado 01 antes de preencher o cadastro eletrônico.

Ao preencher o cadastro para inscrição fique atento, pois já deverá ser inserida a documentação comprobatória dos requisitos – 1ª Etapa: Análise Curricular e Documental.

Em caso de dúvida, peça esclarecimento enviando mensagem para o Fale Conosco no portal da FAPETEC – www.fapetec.org

O SEBRAE/MS não atenderá nenhuma pessoa candidata e nem passará informações sobre este processo seletivo, cabendo à FAPETEC todo e qualquer esclarecimento aos participantes desta seleção.

O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade da pessoa candidata, que deverá acompanhar o cronograma e tomar ciência das convocações e dos resultados no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>.

Equipe de Seleção FAPETEC

ÍNDICE

1. VAGAS.....	04
2. INSCRIÇÃO	09
3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	10
4. 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL	11
5. 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS	12
6. 3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIAS	14
7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	16
8. REQUISITOS PARA ADMISSÃO	17
9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES.....	18
10. PORQUE VOCÊ VAI ADORAR TRABALHAR COM A GENTE	19
11. BENEFÍCIOS COMPETITIVOS	20
12. REVISÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	21

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. O código do cargo e requisitos são os estabelecidos a seguir:

CÓDIGO DA VAGA: ANEV	
ESPAÇO OCUPACIONAL	ANALISTA TÉCNICO NÍVEL I
SALÁRIO	R\$ 6.385,90 (seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)
Nº DE VAGAS	01 + Cadastro reserva mediante classificação
LOCAL DE TRABALHO	CAMPO GRANDE – MS
<p>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Graduação completa em: Comunicação Social (habilitação em Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas) ou Turismo, em instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC. ✓ Experiência Profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, após formado atuando em: <ul style="list-style-type: none"> • Cerimonial e • Organização de evento institucional. ✓ CNH – Carteira Nacional de Habilitação, ativa, mínimo categoria B. ✓ Disponibilidade para viagens. 	
<p>REQUISITOS ADICIONAIS AOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Pontuação para escolaridade adicional ao requisito obrigatório: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação completa em cursos correlatos a experiência mínima exigida, em instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação-MEC = 02 pontos, limitado a 1 curso. ✓ Pontuação para experiência adicional ao requisito obrigatório: <ul style="list-style-type: none"> • Experiência de 02 a 04 anos em cerimonial/organização de eventos institucionais devidamente comprovada = 03 pontos. • Experiência acima de 5 anos em cerimonial/organização de eventos institucionais devidamente comprovada = 05 pontos. 	
<p>CONHECIMENTOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Língua Portuguesa <ul style="list-style-type: none"> • Interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções, Crase. Regência. ✓ LGPD <ul style="list-style-type: none"> • Lei Geral de Proteção de Dados. 	

✓ **Conhecimentos específicos**

- Código de ética do Sistema Sebrae.
- Cerimonial.
- Organização de eventos institucionais.
- Gestão de Contratos.

ATRIBUIÇÕES DO ESPAÇO OCUPACIONAL:

- ✓ Negociar prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade.
- ✓ Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa.
- ✓ Atuar como EDUCADOR, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação.
- ✓ Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua.
- ✓ Analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade.
- ✓ Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados de projetos técnicos, sob orientação.
- ✓ Atuar como mestre de cerimônias em eventos institucionais, garantindo a condução adequada e profissional das atividades.
- ✓ Planejar, organizar e executar cerimônias e eventos, desde a concepção até a realização.
- ✓ Ordenar a criação e produção de eventos, incluindo a logística, comunicação e promoção.
- ✓ Desenvolver e manter relações institucionais com parceiros, clientes e stakeholders.
- ✓ Monitorar a imagem institucional do Sebrae MS, assegurando a consistência da comunicação e das ações de relacionamento.
- ✓ Elaborar e implementar estratégias de comunicação e marketing para promover os eventos e a instituição.
- ✓ Estabelecer e manter relacionamentos positivos com autoridades governamentais, agências reguladoras e outras partes interessadas.
- ✓ Auxiliar planejamento estratégico criativo.
- ✓ Garantir que as ações estejam alinhadas à identidade da marca
- ✓ Apoiar na organização de eventos, feiras, palestras e demais ocasiões promovidas pelo Sebrae/MS e/ou por parceiros.

CÓDIGO DA VAGA: ANDD

ESPAÇO OCUPACIONAL	ANALISTA TÉCNICO NÍVEL I
SALÁRIO	R\$ 6.385,90 (seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)
Nº DE VAGAS	01 + Cadastro reserva mediante classificação
LOCAL DE TRABALHO	DOURADOS – MS

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- ✓ **Graduação completa** em: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Políticas, Relações Internacionais ou Turismo, em instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
- ✓ **CNH – Carteira Nacional de Habilitação, ativa, mínimo categoria B.**
- ✓ **Disponibilidade para viagens.**

REQUISITOS ADICIONAIS AOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS:

- ✓ Não é exigida experiência mínima para participar do processo seletivo, contudo, se você comprovar experiência profissional compatível com as atribuições da vaga, será reconhecido conforme a pontuação extra abaixo:
 - Experiência acima de 02 anos = 02 pontos
- ✓ Caso você possua uma ou mais das seguintes certificações, também será reconhecido com a pontuação extra correspondente:
 - Certificação Scrum.org = 2,0 pontos
 - Outras certificações de metodologia ágil = 1,0 ponto
 - Certificação PMP – Profissional de Gerenciamento de Projetos (PMP)[®] = 2,0 pontos
 - Certificação CAPM – Profissional Técnico Certificado em Gerenciamento de Projetos[®] = 2,0 pontos
 - Outras certificações PMI = 2,0 pontos/cada, limitado a 3 cursos

CONHECIMENTOS EXIGIDOS:

- ✓ **Língua Portuguesa**
 - Interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções, Crase. Regência.
- ✓ **LGPD**
 - Lei Geral de Proteção de Dados.
- ✓ **Conhecimentos específicos**
 - Código de ética do sistema Sebrae.
 - Customer Experience.
 - Jornada de centralidade no cliente.
 - Experiência do cliente.
 - Gestão de Contratos.

ATRIBUIÇÕES DO ESPAÇO OCUPACIONAL:

- ✓ Negociar prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade.
- ✓ Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa.
- ✓ Atuar como EDUCADOR, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação.
- ✓ Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua.
- ✓ Analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade.
- ✓ Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados de projetos técnicos, sob orientação.
- ✓ Realizar contratações de fornecedores.
- ✓ Realizar a comercialização de serviços e produtos.
- ✓ Realizar prospecção e relacionamento com clientes.
- ✓ Pesquisar e analisar dados da realidade socioeconômica e cultural do setor de atuação.
- ✓ Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua.
- ✓ Acompanhar as atividades realizadas pelos parceiros/terceiros, analisando resultados e propondo soluções.

CÓDIGO DA VAGA: ANTL

ESPAÇO OCUPACIONAL	ANALISTA TÉCNICO NÍVEL I
SALÁRIO	R\$ 6.385,90 (seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)
Nº DE VAGAS	Cadastro reserva mediante classificação
LOCAL DE TRABALHO	TRÊS LAGOAS – MS

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- ✓ **Graduação completa** em: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Políticas, Relações Internacionais ou Turismo, em instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
- ✓ **CNH – Carteira Nacional de Habilitação, ativa, mínimo categoria B.**
- ✓ **Disponibilidade para viagens.**

REQUISITOS ADICIONAIS AOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS:

- ✓ Não é exigida experiência mínima para participar do processo seletivo, contudo, se você comprovar experiência profissional compatível com as atribuições da vaga, será reconhecido conforme a pontuação extra abaixo:
 - Experiência acima de 02 anos = 02 pontos
- ✓ Caso você possua uma ou mais das seguintes certificações, também será reconhecido com a pontuação extra correspondente:
 - Certificação Scrum.org = 2,0 pontos
 - Outras certificações de metodologia ágil = 1,0 ponto
 - Certificação PMP – Profissional de Gerenciamento de Projetos (PMP)[®] = 2,0 pontos
 - Certificação CAPM – Profissional Técnico Certificado em Gerenciamento de Projetos[®] = 2,0 pontos
 - Outras certificações PMI = 2,0 pontos/cada, limitado a 3 cursos

CONHECIMENTOS EXIGIDOS:

- ✓ **Língua Portuguesa**
 - Interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções, Crase. Regência.
- ✓ **LGPD**
 - Lei Geral de Proteção de Dados.
- ✓ **Conhecimentos específicos**
 - Código de ética do sistema Sebrae.
 - Customer Experience.
 - Jornada de centralidade no cliente.
 - Experiência do cliente.
 - Gestão de Contratos.

ATRIBUIÇÕES DO ESPAÇO OCUPACIONAL:

- ✓ Negociar prazos e recursos, no âmbito da organização e junto a outras instituições, para o desenvolvimento de projetos sob sua responsabilidade.
- ✓ Realizar apresentações, palestras e outras atividades de compartilhamento do conhecimento, dentro ou fora da organização, sobre assuntos restritos à sua especialidade e aos projetos de que participa.
- ✓ Atuar como EDUCADOR, multiplicando conhecimentos relativos à sua área de atuação.
- ✓ Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua.
- ✓ Analisar dados, documentos e informações pertinentes à sua área de atuação, relacionando seus impactos com as atividades sob sua responsabilidade.
- ✓ Planejar, implementar, acompanhar e avaliar resultados de projetos técnicos, sob orientação.
- ✓ Realizar contratações de fornecedores.
- ✓ Realizar a comercialização de serviços e produtos.
- ✓ Realizar prospecção e relacionamento com clientes.
- ✓ Pesquisar e analisar dados da realidade socioeconômica e cultural do setor de atuação.

- ✓ Elaborar estudos, pareceres, notas técnicas, termos de referência e relatórios relacionados aos processos em que atua.
- ✓ Acompanhar as atividades realizadas pelos parceiros/terceiros, analisando resultados e propondo soluções.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição é realizada, exclusivamente, pelo no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>.
- 2.2. Será divulgada lista das pessoas candidatas, no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>, conforme Anexo I – Cronograma, por inscrição e código de vaga, somente, das que concluíram a inscrição e anexaram a documentação exigida para comprovação dos requisitos.
- 2.3. O SEBRAE/MS e a FAPETEC não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.4. O preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas, requisitos e condições estabelecidas neste Comunicado e Anexo I – Cronograma, sobre as quais a pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata, dispendo a FAPETEC e/ou o Sebrae/MS do direito de excluir deste Processo Seletivo aquela que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.
- 2.6. Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento. Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema e lembre-se que esse cadastro é utilizado para 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental.
- 2.7. Havendo interesse, a pessoa candidata pode imprimir o cadastro eletrônico antes de sua finalização, pois não será possível acessá-lo após sua conclusão.
- 2.8. Após finalizado, o sistema enviará para o e-mail cadastrado, a confirmação da inscrição com o respectivo número. Esse número deve ser guardado, pois será utilizado para acompanhar as publicações, tanto de convocações quanto de resultados.
- 2.9. Caso não identifique o e-mail com os dados da inscrição, a pessoa candidata poderá acessar o sistema e imprimir o comprovante.
- 2.10. Para imprimir o comprovante de inscrição, deve acessar o link do sistema

<https://fapetec.selecao.net.br/> e, na sequência, a área do candidato conforme demonstrado abaixo:



LOGIN

Para prosseguir, entre com seu CPF.

CPF:

- 2.11.** Na tela “Histórico de Inscrições”, acessar o link “Mais Informações”. No final dessa tela clicar no botão “Imprimir Comprovante de Inscrição”.
- 2.12.** A qualquer tempo, o SEBRAE/MS poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da admissão da pessoa candidata, desde que verificada quaisquer informações inverídicas, declarações e/ou quaisquer irregularidades na seleção ou nos documentos apresentados.
- 2.13.** É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições da vaga pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Esta seleção será composta das seguintes etapas, na ordem apresentada:

ETAPAS	AVALIAÇÃO	ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise Curricular e Documental (Online)	Eliminatória e Classificatória	15
2ª	Avaliação de Conhecimentos: Prova Objetiva (Online)	Eliminatória e Classificatória	75
3ª	Entrevista Individual por Competências (Online)	Eliminatória e Classificatória	60

3.2. 1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – etapa eliminatória e classificatória

- ✓ Será realizada a análise documental de todas as pessoas candidatas que tiveram sua inscrição validada, ou seja, aquelas que concluíram o preenchimento do cadastro eletrônico e anexaram a documentação exigida para comprovação dos requisitos.
- ✓ A análise será realizada a partir dos requisitos publicados no item 1 – VAGAS, mediante ao critério de atendimento ou não dos requisitos obrigatórios relativos à escolaridade obrigatória e/ou experiência profissional conforme solicitado.
- ✓ Para quem cumprir os requisitos obrigatórios, para fins de classificação, serão pontuados os requisitos adicionais.
- ✓ Os requisitos obrigatórios e adicionais, para serem considerados, deverão estar concluídos até a data de envio da documentação comprobatória.
- ✓ Os requisitos obrigatórios, não comprovados, eliminará a pessoa candidata do processo seletivo.
- ✓ As pessoas candidatas deverão enviar, conforme Anexo I – Cronograma, a documentação a seguir:

OBSERVAÇÃO: RECOMENDA-SE O ENVIO, APENAS, DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS E ADICIONAIS.

a) **CNH – no mínimo, categoria “B”.**

b) **Comprovação de escolaridade:**

- Diploma de Graduação (frente e verso) ou
- Certificado de Conclusão de Curso (frente e verso), ou
- Declaração de que o diploma está em fase de elaboração, desde que contenha todos os dados para análise, tais como: dados da instituição de ensino, nome completo do profissional, do curso, carga horária, situação do aluno e data de colação de grau. Esta Declaração deve ser emitida pela Instituição de Ensino, em papel Timbrado e com assinatura do Responsável.

Observações:

- i. O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino, devidamente Certificada pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- ii. O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução juramentada.
- iii. Os documentos originais serão exigidos quando da admissão.

c) **Comprovante de experiência:**

- **Para exercício de atividade em empresa privada:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação da pessoa candidata e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- **Para exercício de atividade em empresa pública:** declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de Recursos Humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- **Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa privada / serviço prestado como autônomo:** cópia do contrato Social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidatou, ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido. Os documentos citados devem ser acrescidos de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- **Para Experiência no exterior:** cópia da declaração do órgão ou da empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e deverão ser acompanhadas de declaração em papel timbrado que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

Observações:

- i. Não serão consideradas para fins de comprovação de experiência profissional as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário.
- ii. Os documentos originais serão exigidos quando da admissão.

3.3. 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS – etapa eliminatória e classificatória

- ✓ Serão convocados para esta etapa todas as pessoas candidatas habilitadas na 1ª Etapa – Análise Documental.
- ✓ Será divulgada a lista das pessoas candidatas, por inscrição e código de vaga, com orientações para a realização da Avaliação de Conhecimentos, no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>, conforme Anexo I – Cronograma.
- ✓ A Avaliação de Conhecimentos constará de uma prova objetiva e de uma prova discursiva e abrangerá o conteúdo descrito no item 1 deste Comunicado:

- **Prova objetiva** com 50 questões, no valor total de 75 pontos, sendo:

PROVAS	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	15	1,0	15,0
Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	25	2,0	50,0
Total	50	-	75,0

- ✓ Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta ou provas anteriores.
- ✓ O SEBRAE/MS e a FAPETEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- ✓ Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver um mínimo de 50% de acerto nas questões objetivas.
- ✓ Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas na prova objetiva.
- ✓ A avaliação de conhecimentos terá a duração de, aproximadamente, 3h (três horas).
- ✓ Para participar da avaliação, a pessoa candidata deverá providenciar equipamento de informática, com acesso à internet e com as especificações que seguem:
 - **Utilizar:** computador ou notebook, com sistema operacional Windows 7 ou superior ou MACoS.
 - **Não utilizar:** tablet ou celular ou dispositivos com distribuições Linux para realizar a prova.
 - **Webcam:** frontal conectada e ativa.
 - **Navegador:** Microsoft Edge ou Mozilla Firefox ou Google Chrome.
- ✓ O acesso à prova ocorrerá com login e senha individual, incluindo o link, que será enviado pelo sistema eletrônico da prova, no e-mail cadastrado na inscrição, na data que antecede a avaliação.
- ✓ Após 1 hora do final da Avaliação de Conhecimentos será disponibilizado, no sistema eletrônico da prova, o gabarito das provas objetivas e desempenho individual.
- ✓ O resultado final da Prova de Conhecimentos será publicado, conforme Anexo I – Cronograma no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>.

- ✓ Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos constarão no Comunicado de convocação para esta etapa.

3.4. **3ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIAS – etapa eliminatória e classificatória**

- ✓ Serão convocados para esta etapa as primeiras 10 pessoas candidatas classificadas, por código de vaga, no somatório das etapas anteriores.
- ✓ Será divulgada lista das pessoas candidatas classificadas, por ordem de inscrição e código de vaga, com as orientações para a realização da Entrevista Individual por Competências no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>, conforme Anexo I – Cronograma.
- ✓ A Entrevista Individual por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas pelo cargo e as apresentadas pela pessoa candidata.
- ✓ As pessoas candidatas serão avaliadas, individualmente, por uma Banca Examinadora composta por representantes da FAPETEC e do SEBRAE/MS.
- ✓ A Entrevista Individual por Competências terá duração total de, no máximo, 50 minutos por pessoa candidata.
- ✓ A Entrevista Individual por Competências consistirá em questionamento oral baseado nas competências, abaixo, exigidas para as vagas.
- ✓ A Entrevista Individual por Competências terá pontuação máxima de 60 pontos e serão avaliadas 3 competências, conforme segue:

COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO
Foco no Cliente	20,0
Orientação à Inovação	20,0
Atuação Colaborativa	20,0
TOTAL	60 pontos

- ✓ Cada uma das competências será pontuada conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	18,1 a 20,0
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	12,0 a 18,0
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1,0 a 11,9
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0,0

- ✓ Serão atribuídas notas por examinador, para cada pessoa candidata.
 - ✓ A nota da Entrevista Individual por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
 - ✓ Será eliminada a pessoa candidata que obtiver nota inferior a 36 pontos na Entrevista Individual por Competências.
 - ✓ O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da pessoa candidata e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
 - ✓ Demais informações inerentes à Entrevista Individual por Competências constarão no Comunicado de convocação para essa etapa.
- 3.5.** À pessoa candidata só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas e horários divulgados no Comunicado de convocação para realização de cada etapa, que será publicado no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>, conforme Anexo I – Cronograma.
- 3.6.** A ausência em qualquer uma das etapas, independentemente do motivo, caracterizará desistência da pessoa candidata e resultará em sua eliminação automática desta seleção.
- 3.7.** O SEBRAE/MS e a FAPETEC não se responsabilizam pela impossibilidade de realização de qualquer etapa por motivos de ordem técnica dos computadores, conexão de internet, navegadores, queda de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- ✓ **Os norteadores das competências e respectivas evidências, são as que seguem:**

Foco no Cliente		Gerar impacto positivo para os clientes, atendendo às suas necessidades por meio de soluções, ao mesmo tempo em que agrega valor ao negócio
Norteador		Evidências
1	Foco em resultado	Direciona suas atividades para gerar resultados com maior impacto positivo para o Sebrae?
2	Tomada de decisão	Toma decisões sob análise de diferentes possibilidades e perspectivas?
3	Sustentação do desempenho	Mantém desempenho positivo em momentos de pressão e urgência?
4	Análise de resultados	Avalia os resultados obtidos pelas ações empreendidas?
5	Excelência no trabalho	Realiza suas entregas com qualidade, no prazo esperado, atendendo às expectativas dos clientes (internos e/ou externos)?

Orientação à Inovação		Conceber novas soluções e transformar novas ideias em resultados competitivos para o Sebrae
Norteador		Evidências
1	Intraempreendedorismo	Busca novas oportunidades para o Sebrae, atuando como dono do negócio?
2	Mapeamento de oportunidades	Analisa tendências do mercado e de cenários, identificando necessidades e oportunidades de melhoria (de produtos, serviços, captação, custos etc.)?
3	Proposição de soluções	Apresenta e implementa novas soluções, alinhadas às estratégias do Sebrae?
4	Gestão da mudança	Adapta-se a novos contextos e situações de forma a atender as necessidades do negócio?
5	Integração da informação	Cria conteúdos, produtos, conhecimentos ou processos novos que gerem valor para o Sebrae, por meio da análise e integração das informações existentes?

Atuação Colaborativa		Atua de maneira colaborativa e integrada para alcance dos resultados comuns
Norteador		Evidências
1	Trabalho em rede	Lida positivamente com pessoas de diferentes gerações, perfis e/ou áreas de atuação, respeitando opiniões e contribuições divergentes?
2	Articulação	Mobiliza os parceiros de trabalho para alcançar os resultados, tendo em vista o cumprimento dos objetivos da área?
3	Atuação sistêmica	Implementa ações integradas com outras unidades internas ou externas para otimização de processos e resultados?
4	Corresponsabilidade	Assume suas responsabilidades dentro da equipe de modo a não sobrecarregar os outros?
5	Suporte	Presta ajuda, tempestivamente e com eficiência, aos colegas no desempenho de suas tarefas?

4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A nota final do processo seletivo será a soma das notas obtidas em todas as etapas.
- 4.2. Em caso de empate, terá preferência a pessoa candidata que obtiver:
- Maior nota na entrevista individual por competências
 - Maior nota na prova objetiva
 - Maior nota na análise documental
- 4.3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por ordem de inscrição e código da vaga, em data definida no Anexo I – Cronograma.
- 4.4. As pessoas candidatas aprovadas para as vagas poderão ser admitidas em até 6 (meses). As demais pessoas candidatas classificadas comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério do SEBRAE/MS, a contar do resultado final desta seleção, por ordem de classificação final, que poderão ser convocadas em caso de abertura de novas vagas com o perfil exigido neste Comunicado.

5. REQUISITOS PARA ADMISSÃO

5.1. Ter sido aprovado em todas as etapas desta seleção.

5.2. Apresentar toda a documentação solicitada pela Unidade de Gestão de Pessoas do SEBRAE/MS, quando da sua convocação para admissão, que será formalizada, via e-mail, a saber:

- ✓ Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para a vaga, conforme item 1. deste Comunicado.
- ✓ Registro nos respectivos Conselhos de Classe, quando a formação assim o exigir.
- ✓ Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- ✓ Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para a pessoa candidata do sexo masculino.
- ✓ A pessoa candidata de outra nacionalidade deverá estar com sua situação de permanência no território brasileiro devidamente regular, nos termos da Lei 6815/1980, que regula a situação jurídica de estrangeiros no Brasil (autorização de trabalho/vistos) e as Resoluções Administrativas e Regulamentos Normativos expedidos pelo Conselho de Imigração do Ministério do Trabalho, em vigor.
- ✓ Não ser ex-empregado do SEBRAE demitido por justa causa ou ter sido desligado do SEBRAE/MS em período inferior a 06 (seis) meses.
- ✓ Não ter vínculo de parentesco até 3º grau com empregados do SEBRAE/MS e/ou prestadores de serviço vinculados à contratada, bem como, cônjuge ou companheiro em regime de concubinato com empregados do SEBRAE/MS e/ou da Empresa contratada para organização do Processo Seletivo.

5.3. A pessoa candidata que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado pelo SEBRAE/MS, estará eliminada do processo seletivo.

5.4. A relação de documentos constará de:

- ✓ Registro profissional ativo junto ao respectivo conselho profissional, quando aplicável.
- ✓ CNH ativa categoria “B”.
- ✓ Carteira de trabalho e Previdência Social (pode ser a CTPS Digital).
- ✓ Carteira de identidade.
- ✓ Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento ou divórcio ou declaração de união estável.
- ✓ RG e CPF do cônjuge.
- ✓ Certificado do Serviço Militar (para pessoa candidata do sexo masculino).
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos.
- ✓ Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos.
- ✓ Título de eleitor.
- ✓ CPF.
- ✓ Comprovante de Residência.
- ✓ Curriculum.
- ✓ Comprovante de escolaridade (Diploma ou certificado de conclusão de cursos).
- ✓ Inscrição no PIS/PASEP.
- ✓ Cartão do SUS.
- ✓ Tipagem sanguínea.

- ✓ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Receita Federal).
- ✓ Comprovante bancário.

5.5. O exame médico admissional será realizado pelo SEBRAE/MS.

6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 6.1. O SEBRAE Mato Grosso do Sul, assessorado pela FAPETEC – Fundação de Apoio a Pesquisa, Tecnologia e Cultura, empresa contratada para execução desta seleção, comunica a realização do Processo Seletivo nº 06/2024, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o espaço ocupacional de Analista Técnico Nível I conforme procedimentos descritos neste Comunicado.
- 6.2. O SEBRAE, por força da própria Lei que o criou – art. 8º da Lei nº 8.029/90 e art. 2º do Decreto nº 99.570/90, encontra-se desvinculado da administração pública. É uma instituição qualificada como "serviço social autônomo", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, a qual possui proteção constitucional contra qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento, nos termos do inciso XVIII do art. 5º da Constituição Federal – CF/88.
- 6.3. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público, previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.
- 6.4. O SEBRAE/MS valoriza a diversidade e a inclusão. Com isso, estimulamos que pessoas de todos os perfis se inscrevam em nossos processos seletivos.
- 6.5. Esta seleção será realizada de forma remota, conforme orientações a serem divulgadas na convocação de cada etapa e publicadas no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>.
- 6.6. O SEBRAE/MS resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente Comunicado, alterações estas que serão publicadas no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>. É de total responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as possíveis alterações.
- 6.7. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. A pessoa candidata deverá observar rigorosamente os Comunicados a serem divulgados.
- 6.8. A participação das pessoas candidatas neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SEBRAE/MS a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-las em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.
- 6.9. Fica assegurado ao SEBRAE/MS o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer

indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

- 6.10. A participação da pessoa candidata implicará no conhecimento e aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Comunicado e em outras comunicações publicadas no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>, sob as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.11. O Contrato de Trabalho será de acordo com a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), modalidade Tempo Indeterminado. A jornada é de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, em regime presencial.
- 6.12. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de pessoa candidata nesta seleção.
- 6.13. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes no cadastro de Inscrição, a pessoa candidata deverá comunicar imediatamente a FAPETEC e solicitar correção.
- 6.14. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou aviso a ser publicado no sistema da FAPETEC – <https://fapetec.selecao.net.br/>.
- 6.15. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará a pessoa candidata do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 6.16. As ocorrências não previstas neste Comunicado ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecurável, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SEBRAE/MS e da FAPETEC.

7. ✨ Por que você vai adorar trabalhar com a gente?

- ✓ 🌟 Propósito: A oportunidade de conectar seu propósito de vida ao nosso e trabalhar com o coração para o “Sucesso dos Pequenos Negócios” de Mato Grosso do Sul.
- ✓ 🚀 Atributos da nossa Cultura: Um jeito de ser e fazer com foco nos CLIENTES, gerando RESULTADOS transformadores e sustentáveis, por meio de PROCESSOS simples, eficientes e integrados, através das PESSOAS, nossa força.
- ✓ 🌱 Ambiente Inspirador: Nosso espaço de trabalho é projetado para estimular a criatividade e a colaboração. Imagine-se trabalhando em um lugar onde as ideias fluem e a inovação é incentivada.
- ✓ 💡 Desenvolvimento Contínuo: Acreditamos no seu potencial! Oferecemos programas de treinamento e desenvolvimento para que você cresça junto com a gente. Desde workshops até cursos especializados, você terá o suporte que precisa para evoluir.
- ✓ 🤝 Cultura Colaborativa: Aqui, todos têm voz. Valorizamos o trabalho em equipe e a troca de conhecimentos. Juntos, alcançamos resultados incríveis!

Benefícios Competitivos

- ✓  Flexibilidade de Horários e Banco de horas: Porque entendemos a importância do equilíbrio entre vida pessoal e profissional.
- ✓  Assistência Médico hospitalar: Cuide de você e da sua família com nossos benefícios de saúde abrangentes.
- ✓  Auxílio Refeição/Alimentação: Para que você tenha uma alimentação equilibrada e saudável.
- ✓  Programa Viva Saúde: Ginástica Laboral, *Quick massage*, Gincanas internas, Atividade física em grupo, etc...
- ✓  Eventos de Integração: Atividades de *team building* para fortalecer nosso espírito de equipe.
- ✓  Sorria com confiança, "Você e sua família terão os melhores cuidados para manter o sorriso sempre em dia." - Assistência odontológica
- ✓  "Garanta seu futuro hoje! Invista na sua aposentadoria com nosso plano de previdência privada e desfrute de uma vida tranquila após a carreira." – Plano de Previdência Privada
- ✓  Saúde é prioridade! Conte com nosso apoio financeiro para cobrir despesas médicas e odontológicas não cobertas pelo plano e manter seu bem-estar em dia. "Apoio financeiro à Saúde".
- ✓  Expanda seus horizontes! Aprenda um novo idioma com nosso auxílio e abra portas para oportunidades internacionais - Auxílio idioma estrangeiro.
- ✓  Proteção para você e sua família. Nosso seguro de vida em grupo oferece segurança financeira em momentos inesperados." - Seguro de vida em grupo.
- ✓  Tranquilidade para as mães - Auxílio-creche (para mulheres com filhos com idade até 03 anos e 11 meses e/ou filhos portadores de necessidades especiais).
- ✓  Tranquilidade para os papais - Auxílio-creche (para homens com filhos portadores de necessidades especiais)
- ✓  Suporte nos momentos difíceis. Nosso auxílio-funeral garante que você e sua família tenham o apoio necessário nos momentos de perda." Auxílio-funeral.
- ✓  Chegue ao trabalho com facilidade! Oferecemos vale-transporte para que você se desloque com conforto e praticidade." Vale-transporte.
- ✓  Junte-se a um time de excelência! Somos certificados pela FIA como um 'Lugar Incrível para Trabalhar 2024'. Venha fazer parte de um ambiente onde cada dia é uma nova oportunidade de crescer e se destacar!"

8. REVISÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1.** Após a divulgação dos resultados preliminares, a pessoa candidata poderá solicitar, somente por escrito, esclarecimentos e/ou pedidos de revisão no prazo máximo de 1 (um) dia útil da data de divulgação do respectivo resultado, até 18h (horário de Brasília).
- 8.1.1.** Na etapa de Análise Curricular, excepcionalmente, qualquer pedido de revisão e/ou recurso deverá ser inserido diretamente no Sistema de Cadastro como “Documento Complementar”, de forma que a banca examinadora possa acessar e avaliar com a documentação apresentada.
- 8.2.** Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (datas e/ou horários) serão desconsideradas.
- 8.3.** As solicitações de esclarecimentos e/ou pedidos de revisão deverão ser formuladas enviando mensagens para o endereço eletrônico: contato@selecaofapetec.org.br ou por intermédio do Fale Conosco disponível no portal da FAPETEC -> www.fapetec.org -> Fale Conosco.
- 8.4.** A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que a pessoa candidata se julgar prejudicado, devidamente fundamentada, comprovando as alegações com documentos anexos, citações de artigos, legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores etc. e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.
- 8.5.** A pessoa candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito.
- 8.6.** Serão rejeitadas as solicitações inconsistentes e enviadas fora do prazo ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação da pessoa candidata, como seu nome, número de inscrição e código da vaga, obrigatoriamente. Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas por qualquer outro meio que não o previsto nas orientações do Processo Seletivo.
- 8.7.** A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.
- 8.8.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas, recursos de recursos e/ou recurso de resultado definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.
- 8.9.** A solicitação cujo teor desrespeite qualquer colaborador do SEBRAE e/ou FAPETEC será preliminarmente indeferida.
- 8.10.** Se do julgamento da solicitação resultar na anulação de questões, as pontuações correspondentes a essas questões serão atribuídas a todas as pessoas candidatas, independente de terem recorrido ou não.

Campo Grande, 29 de novembro de 2024

SEBRAE/MS



FAPETEC

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura
